



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 6, de 09 de abril de 2012

Concede Título de Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao Sr. GENTIL DIAS MAGALHÃES, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasiliandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 09 de abril de 2.012.



JOSÉ WILSON PEREIRA ZICA
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."